

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 1108, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Código de validação: 920BBF64AD
PORTARIA-CGJ - 11082024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

CONSIDERANDO que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

RESOLVE

DESIGNAR o Juiz de Direito **MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA**, titular da 3ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz, matrícula nº 051383, para responder cumulativamente pela **3ª Vara Criminal da mesma Comarca**, durante as férias do Juiz de Direito JOSÉ AUGUSTO SÁ COSTA LEITE, no período de **01/04/2024 a 10/04/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 20 de março de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558